



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA nº. 015/2010

Campo Alegre, 27 de maio de 2010.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob o nº. **021/2010**, RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, CPF sob o nº. 427.699.904-97, cônjuge da servidora aposentada falecida **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, ex-ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, com base na totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior à do óbito, **sem paridade**, nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º c/c os artigos 27, inciso II, “a”, 41, inciso I e 42, inciso I, todos da Lei nº. 529 de 01 de agosto de 2007, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.


JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO
Prefeito de Campo Alegre


ELSON GOMES DA SILVA
Presidente - FAPEN